DECRETO Nº2.533 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.546, de 18 de fevereiro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à jardinagem, iluminação externa e padrão de entrada da Escola Municipal de Tempo Integral Iolete da Graça Vilela Soares, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.03.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.03.12.361.0034.2125 – Const., Ampliação e/ou Reforma de Prédios Educacionais
02.09.03.12.361.0034.2125 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F: 195 - FR: 247 – Transf. Salário-Educação (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$180.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1º deste Decreto o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 672008-9 P.M.C. - QUOTA SAL. EDUCAÇÃO Agência 936-2 Caixa Econômica Federal no valor de R$180,000,00 (cento e oitenta mil reais), Fonte de Recurso 247, em acordo com o disposto no item I, § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Acrescenta R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos Municipais do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4º - Acrescenta R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos Municipais no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I